Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PSB 40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 432 /2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providências** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann.

INDICAÇÃO:

Criar no âmbito do Município de São Bento do Sul, o Banco Físico e Virtual de Materiais Ortopédicos, a ser gerido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: O banco de materiais instituído por esta lei será constituido por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como: cadeira de rodas, de banho, muletas, bengalas, tipóias, andadores, órteses, próteses, entre outros. Os postos de saúde do munícipio serão os responsáveis pelo recebimento e posterior sessão gratuita de uso dos materiais aqueles que deles necessitarem, e poderão dispoinibilizar por meio virtual das informações no site do município.

A preposição tem como objetivo atender a consideração abaixo:

Atender ao pedido da comunidade visando assim facilitar com praticidade na precisão de materiais ortopédicos.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

Fernando Viliczinski
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/07/17
Horas: 14:48
Visto: 432/17 Simone